



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do ex-vereador, ex-presidente-constituente, Luiz Ribeiro da Costa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XV, do art. 24º, do Regimento Interno e do Inciso VI, do art. 41º, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO: que o Senhor Luiz Ribeiro da Costa, foi vereador do município do Paudalho, no período de 1973 à 1976, pela antiga Aliança Renovadora Nacional - ARENA;

CONSIDERANDO: que o Senhor Luiz Ribeiro da Costa, foi presidente-constituente que assinou a Carta Magna do município em 5 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: o seu falecimento no dia 29 de janeiro, do corrente ano;

CONSIDERANDO: a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento deste município, deixando como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial por três dias, no âmbito do Poder Legislativo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

  
Josimar Ferreira Cavalcanti

Presidente